

Portaria Nº 003/2024
De 01 de fevereiro de 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA FINS QUE ESPECIFICA

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando que a Lei nº 14.133/2021 define como obrigatória a existência da fase preparatória da licitação que antecede as contratações, nos termos do seu art. 17, I, que “é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratação anual”, conforme o disposto no art. 18;

Considerando que referida fase preparatória define que a Instrução do Processo Licitatório deve atender ao disposto nos incisos I a XI do art. seu 18;

Considerando que o planejamento geral, ao qual o plano de contratação anual integra, é de exclusiva responsabilidade do município e, por conseguinte, o CIVAP não possui autonomia para adentrar nessa esfera de competência;

Considerando que o CIVAP promove licitações compartilhadas para os entes consorciados “de modo a possibilitar economia de escala”, para atendimento ao disposto no art. 181 da já citada lei;

Considerando que o art. 42, § 3º da Portaria CIVAP nº 16/2023, que regulamentou a Lei nº 14.133/2021 no âmbito dos Consórcios, possibilitou aos municípios a constituição de comissão tendo por finalidade o desenvolvimento dos documentos da fase preparatória, como forma de viabilizar a realização de processos de contratação sem infringência a dispositivos legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR Comissão Permanente, para atuar em forma de assessoramento junto ao CIVAP em processos licitatórios de interesse comum, que será constituída pelos profissionais a seguir identificados:

SAÚDE

MUNICÍPIO	NOME	CPF	EMAIL
Ourinhos	Michelle Montuleze Gardim Dias	296.668.698-70	processos.sms.ourinhos@gmail.com
Assis	Beatriz Morelli Rossi	353.157.008-01	caf@saude.assis.sp.gov.br
Assis	Marcos Abelbeck de Oliveira	138.245.308-64	marcos.visa@saude.assis.sp.gov.br
Bastos	Alessandra Cristiane Cano de Souza	294.792.258	cemealessandra@gmail.com
Campos Novos Paulista	Gisele Zancheta Vieira de Souza	298.891.518-04	compras.saudecnp@gmail.com
Cândido Mota	Stacy Camila Leme	368.473.098-06	stacy.lemme@hotmail.com

Tarumã	Wagner de Oliveira Silva	289.291.228-84	wagner.silva@taruma.sp.gov.br
--------	--------------------------	----------------	--

ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO	NOME	CPF	EMAIL
Ourinhos	Daniela Prezzotto Mariano	200.748.588-58	semel.ourinhos@hotmail.com
Tarumã	Valdinei Moraes de Souza	138.109.338-80	fiico.esportes@taruma.sp.gov.br
Ourinhos	Danilo Ferreira de Lima	226.120.358-69	dnldanilo@hotmail.com
Fernão	Anderson Corado	273.339.938-17	esporteeturismo@fernao.sp.gov.br
Assis	Cesar Augusto Nunes de Brito	272.702.938-13	esportes@assis.sp.gov.br
Palmital	Carlos Macedo da Cruz	141.377.248-06	esporte@palmital.sp.gov.br

EDUCAÇÃO E CULTURA

MUNICÍPIO	NOME	CPF	EMAIL
Cândido Mota	Andréa Zollner Piovezani Teixeira	110.751.148-40	supervisaoensino.educacao@candidomota.sp.gov.br
Echaporã	Silvia Helena Ventura	046.489.998-27	educacao@echapora.sp.gov.br
Ourinhos	Cristiano Domingos dos Santos	369.023.358-50	cristiano.santos@smeourinhos.sp.gov.br
Ourinhos	Jose Airton de Moraes	096.056.238-97	airton.licita@yahoo.com
Ourinhos	Marcos Aurélio Marcelino	264.170.968-66	marcosmarcelino@smeourinhos.sp.gov.br
Palmital	Marcia Helena Descrove Franco	104.795.008-19	marciadescrove@hotmail.com
Platina	Maria Cristina de Micheli Azevedo	632.650.008-77	educacao@platina.sp.gov.br
Rancharia	Cláudia Elena Slobodticov Bastos	117.294.938-74	educacao@rancharia.sp.gov.br
Ourinhos	Fernando Henrique Andrade Viana	401.508.768-23	comprasculturaours@gmail.com

NUTRICIONISTAS

MUNICÍPIO	NOME	CPF	EMAIL
Cândido Mota	Edinéia Aparecida Barrichello Guimarães	266.060.288-33	cozinhapiloto@Candidomota.sp.gov.br
Cruzália	Suzana Verginia Agulhão Behlau	259.349.498-02	centraldealimentacao@cruzalia.sp.gov.br
Pedrinhas Paulista	Anna Ligia Cofone	359.240.948-47	centraldealimentacao@pedrinhaspaulista.sp.gov.br
Santa Cruz do Rio Pardo	Ana Beatriz Bressani Sanson Mendonça	337.731.588-82	merendaescolar_santacruzoriopardo@hotmail.com
Tarumã	Lucimar Adriana Rodrigues D. Girotti	080.430.058-50	adrianadragonetti1@gmail.com

ODONTOLOGIA

MUNICÍPIO	NOME	CPF	EMAIL
Assis	Márcio Matheus Contrera	262.877.108-02	marcio.matheus@hotmail.com
Pedrinhas Pta	Adriana Porlan Grosso	110.782.168-19	adrianaporlangrosso@hotmail.com
Pirapozinho	Eliza Ikeda Oda	105.120.428-08	ubsodonto@pirapozinho.sp.gov.br

OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO	NOME	CPF	EMAIL
Assis	Cláudio P. Marques	291.361.528-70	comprasemplos@assis.sp.gov.br
Assis	Leandro Gonçalves Gabrigna	263.488.948-86	frotasamu@civap.com.br
Florínea	Ivan Luiz Cardoso	167.489.438-41	ivanlcardoso.73@gmail.com
Maracáí	Fernando Lucas do nascimento	362.837.438-38	meioambiente@maracai.sp.gov.br
Ourinhos	Luis Fernando Floripes	061.862.058-35	secretariadeobrasourinhos@gmail.com
Ourinhos	André Batista dos Santos	322.313.748-38	andretrancoso@gmail.com
Ourinhos	Mileni Luciana Greco	934.536.049-20	smdumlcomprasnlc@gmail.com
Ourinhos	Estefane Poliana Souza Silva Lopes	088.422.119-90	smmaa@ourinhos.sp.gov.br e elopes.secretaria@gmail.com
Cruzália	Fábio Cimonetti	096.188.988-81	fabiocimonetti@yahoo.com.br

INFORMÁTICA

MUNICÍPIO	NOME	CPF	EMAIL
Assis	Rafael Lucio da Silva	299.688.038-20	ti.rafael@saude.assis.sp.gov.br
Assis	João Gabriel da Silva Cândido	213.858.838-63	tecnologia@assis.sp.gov.br

ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MUNICÍPIO	NOME	CPF	EMAIL
Ourinhos	Rafaela Aparecida da Silva	345.041.888-21	rafaelasma18@gmail.com

GOVERNO / ADMINISTRAÇÃO / PROCURADORIA/PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO	NOME	CPF	EMAIL
Florínea	Viviane Lopes Dib	365.179.158-00	vivianelopesdib@hotmail.com
Ourinhos	Tiago Tavares de Souza Galan	353.847.818-07	centrodeservicos@ourinhos.sp.gov.br
Ourinhos	Tiago Souza da Silva	344.831.168-10	tiago.agente@yahoo.com
Ourinhos	Michele Juliana de Toledo Moraes e Oliveira	342.897.818-88	expedienteourinhos@gmail.com
Ourinhos	Dayane Rumim da Cruz	392.461.898-41	dayaneplanejamento@gmail.com
Tarumã	José Francisco Fogaça	058.486.238-56	jose.fogaca.br@gmail.com

§ 1º. Os profissionais que passam a integrar a comissão, foram todos indicados por municípios, entes consorciados, que se interessaram em participar da fase de planejamento de processos licitatórios, já que referidos procedimentos são de interesses comuns.

§ 2º. Unicamente em licitações consorciadas, em que o CIVAP for órgão participante, integrarão referida comissão os profissionais dos Consórcios, que serão indicados nos documentos emitidos assinados conjuntamente com os profissionais acima identificados.

Artigo 2º. Referida Comissão terá por finalidade o desenvolvimento dos documentos abaixo, quando a contratação envolver entes consorciados ao CIVAP:

- Estudo Técnico Preliminar, onde será tratada a forma de condução da licitação, e que possibilitará ao licitante o real conhecimento da solução adotada;
- Termo de Referência, onde estarão descritos o objeto pretendido e as condições de seu recebimento;
- Pesquisa de Preços de Mercado, na forma definida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

d) Elaboração das minutas do Edital e do Contrato ou ato análogo.

§ 1º. Os profissionais serão indicados para cada objeto a ser contratado e serão identificados ao final dos trabalhos apresentados.

§ 2º. Os documentos da fase preparatória a serem desenvolvidos pela Comissão deverão obedecer aos Planos de Compra Anual de cada município, para que não haja prejuízo dos Planejamentos.

§ 3º. Em decorrência dos atos praticados a Comissão emitirá documentos que serão assinados pelos responsáveis na forma do § 1º acima.

Artigo 3º. Os trabalhos a serem prestados pelos referidos profissionais não serão remunerados por serem considerados relevantes e de suma importância para os municípios que pretendem participar das licitações consorciadas, e não se confundem com aqueles trabalhos que continuam a ser desempenhados pelas Equipes de Apoio e de Acompanhamento Técnico designadas, para auxiliar a Pregoeira na análise técnica de propostas.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 01 de fevereiro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Presidente do CIVAP e Prefeito de Quatá

Publicada no quadro de avisos, Diário Oficial, transparência e no sítio eletrônico www.civap.com.br, do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, na data supra.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Diretora Executiva